

RESOLUÇÃO nº 004/80

"Atualiza os subsídios e a Representação do Prefeito."

A Câmara Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. Único da Emenda Constitucional nº 11 de 9 de novembro de 1979

Resolve promulgar a seguinte Resolução:

Municipal de Minas Novas passará ser as seguintes:

Art. 1º Os subsídios e a representação do Prefeito	
Subsídio do Prefeito	R\$ 19.353,60
Representação do Prefeito	5.160,96
TOTAL	<u>R\$ 24.514,56</u>

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento para o exercício de 1981.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro

de 1981.

Câmara Municipal de Minas Novas, aos 17/11/80

a) Geraldo Afonso do Sacramento
Presidente da Câmara

a) Antonio Elias Mendonça
Vice-Presidente

a) José Gomes de Souza Filho
Secretário da Câmara

de 1981